



## **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015**

Com base no parecer nº 18/2015 da Assessoria Jurídica, Homologo e Ratifico, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2015, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.849,00 (mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**, em favor da Empresa Induslab Comércio de Produtos para Laboratório Ltda EPP com vistas à aquisição de materiais necessários à execução do PARFOR [convênio 006/2010].

Jacarezinho, 08 de abril de 2015.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Reitora